

RESOLUÇÃO N.º 307/2024/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 32ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2024.

Considerando que na data de 21 de junho de 2024, a empresa solicitou esclarecimentos e retificação referente a divergência a numeração da quadra descrita na Resolução CODEM n.º 178/2022/CODEM, que concedeu a área à empresa, que teve a metragem da área retificada pela Resolução n.º 272/2023/CODEM.

**R E S O L V E :**

Art.1º - Aprovar o pedido de Retificação de Localização da área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, para a empresa Caixas na Web Industria e Comercio de Artefatos de Papelão LTDA, CNPJ nº 16.855.660/0001-37, Inscrição Estadual nº 13.466.204-0 localizada na Rua 21, lotes 14 ao 18, quadra IND 2/7, no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá- DIICC, com uma área de 5.400,00 m<sup>2</sup> (cinco mil e quatrocentos metros quadrados).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 20 de setembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55671913

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)